Cogemas Informa

O Ministério da Cidadania publicou na data de hoje (31/03) no D.O.U à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/SEDS/SENARC/MC, DE 30 DE MARÇO DE 2022, que trata sobre a suspensão temporária das ações de administração de benefícios do Programa Auxílio Brasil em nível municipal.

Atenção

Segundo à Portaria ficam suspensas as ações de administração de benefícios do Programa Auxílio Brasil, no período de 31 de março a 10 de abril de 2022, em nível municipal.

Cabe destacar que tal suspensão se faz necessária devido a implantação do Programa Auxílio Gás e as suas adequações sistêmicas que repercutem no módulo de manutenção do Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec) do Programa Auxílio Brasil.

Leia na íntegra a Portaria e compartilhe com sua equipe:

http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-15/seds/senarc/mc-de-30-de-marco-de-2022-389881596